DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5B67E84069C62

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024

Interessada: CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2024

Processo administrativo nº 010/2024

Objeto: Prestação de serviços relacionados ao inventário patrimonial dos bens móveis e permanentes (mobiliários, veículos, máquinas, implementos e demais itens pertencentes ao patrimônio desta casa legislativa), bem como bens imóveis (terrenos urbanos e rurais, lotes coloniais, edificações e outros). - Lançamento dos resultados no sistema doTribunal de Contas do Estado do Piauí, Conforme exigência da Instrução Normativa N° 05/2021 do TCE

Valor Global: R$ 10.00,00 (Nove mil setecentos e vinte reais)

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Contratado: P3 NETWORK LTDA , inscrita no CNPJ: 42.098.838/0001-00.

Assinatura: 18/12/2024

Id:0CC55B24B0549C5F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
Gabinete do Presidente

RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇAO N° 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0010/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 (RAZÃO DO VALOR).
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao inventário patrimonial dos bens móveis e permanentes (mobiliários, veículos, máquinas, implementos e demais itens pertencentes ao patrimônio desta casa legislativa), bem como bens imóveis (terrenos urbanos e rurais, lotes coloniais, edificações e outros). - Lançamento dos resultados no sistema doTribunal de Contas do Estado do Piauí, Conforme exigência da Instrução Normativa N° 05/2021 do TCE.

1. RELATÓRIO
O Agente de Contratação, e respectiva equipe de apoio, do Município de Tamboril/PI, recebeu o presente processo administrativo, cujo objeto é a Prestação de serviços relacionados ao inventário patrimonial dos bens móveis e permanentes (mobiliários, veículos, máquinas, implementos e demais itens pertencentes ao patrimônio desta casa legislativa), bem como bens imóveis (terrenos urbanos e rurais, lotes coloniais, edificações e outros). - Lançamento dos resultados no sistema doTribunal de Contas do Estado do Piauí, Conforme exigência da Instrução Normativa N° 05/2021 do TCE.
Ao receber o processo, nele constava solicitação/formalização da demanda, termo de referência e a planilha de referencia de valor para os serviços de inventario patrimonial.

Ato contínuo, foi feita consulta ao setor contábil acerca da existência de dotação orçamentária que pudesse suportar a despesa, juntando-se a informação de disponibilidade orçamentária.

Conforme mandamento disposto no artigo 75, § 3° da Lei n° 14.133/2021, por se enquadrar a realização da despesa como contratação direta em razão do valor, foi publicado em diário oficial eletrônico aviso de que o processo estaria aberto pelo prazo de 03 (três) dias úteis para quaisquer interessados em ofertar propostas.

Transcorrido o prazo, no dia 17 de dezembro de 2024, as 14:30, estamos nos reunindos nas acomodações da Camara Municipal de Tamboril para analisar as propostas apresentadas.

As seguintes empresas apresentaram propostas e os documentos de habilitação :

1. RAZÃO SOCIAL: 48.124.054 CLEBER MENDES DE AMORIM inscrito no CNPJ: 48.124.054/0001-95, apresentou o valor de R$ 11.300,00.
2. RAZÃO SOCIAL A II EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.324.022/0001-45, apresentou o valor de R$ 14.800,00.
3. RAZÃO SOCIAL: P3 NETWORK LTDA , inscrita no CNPJ: 42.098.838/0001-00, apresentou o valor de R$ 10.000,00.

1

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO
Apos analisar todas as tres propostas recebidas juntamente com os documentos de habilitação, foi considerada a que atende interesses da Administração aquela que apresentou o menor preço:

1. RAZÃO SOCIAL: P3 NETWORK LTDA , inscrita no CNPJ: 42.098.838/0001-00

1. VALOR GLOBAL de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Após, foram solicitados e juntados os documentos de habilitação, estando a proponente apta à contratação.

É o relatório.

Agente de Contratação.

1

Id:01AB2F61C4049ECF

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

RETIFICAÇÃO

1º TERMO DE REAJUSTE FINANCEIRO Referente: CONTRATO n°002/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

1º TERMO DE REAJUSTE FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO N°002/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI E A EMPRESA M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº **20.547.855/0001 - 44, NA FORMA ABAIXOESTABELECIDA.**

O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.572/0001 -94, situada na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro Cep: 64238-000, Cocal dos Alves - PI, neste ato representado pelo Secretário de Administração –**THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, PORTARIA N°188/2024 GABe**a empresa: **M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº **20.547.855/0001 - 44**, com sede na Rua Raimundo Vieira Passos, s/n, Bairro Centro, cidade de Cocal dos Alves - PI, CEP: 64238 - 000, representada pela senhora **MARIA DAS DORES BRITO, CPF:010.665.423 - 33**, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **REAJUSTE**ao Contrato nº **002/2024**, Pregão Eletrônico nº 013/2023, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixoestabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto oreajuste financeiro constante no contrato n° 002/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2023, conforme requerido pela empresa:**M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº **20.547.855/0001 - 44.**
Cláusula Segunda – Do reajuste financeiro
2.1 Para o reajustefinanceiro do contrato nº **002/2024**, do Pregão Eletrônico nº 013/2023, fica alterado o seguinte valor unitário, conforme tabela a seguir:

- **VALOR LICITADO E CONTRATADO**

ITEN	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	FABRICANTE /MARCA	R$ V.UNIT.	R$ V.TOTAL
95	Paralelepípedo10x10cm	MIL	500	PRÓPRIO	R$1.004,87	R$502.435,00

- **VALOR ATUALIZADO/REEQUILIBRIO ECONÔMICO**

ITEN	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	FABRICANTE /MARCA	R$ V.UNIT.	R$ V.TOTAL
95	Paralelepípedo10x10cm	MIL	500	PRÓPRIO	R$610,70	R$305.350,00

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de reequilibrio econômico financeiro encontra-se amparo legal no artigo 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas
4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2023, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de reajuste financeiro como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa
5.1 Justifica o presente reajuste de preços o pedido encaminhado e protocolado pela Empresa, protocolo n°2363/2024, acompanhado de planilhas , demonstrando que a baixa significativa do item/ produto na base de custo. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado. Percebemos então que a baixa causou motivos para a solicitação de reajuste financeiro no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reajuste financeiro.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor,na presença das testemunhas abaixo,para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos. O presente documento terá validade a partir de sua expedição.

Cocal dos Alves-PI, 06 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI
REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, PORTARIA Nº188/2024 GAB
CONTRATANTE

Maria das Dores Brito
M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 20.547.855/0001 – 44
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Antônio Tiago Machado Pena 078.862.273-01
CPF:
Raimunda Moraes de Sousa 05285930308
CPF: